



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 21 - CONSU, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a revisão de disposições do EDITAL N.º 03/2009 – PROGRAD/UFVJM, que versa sobre o Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o elevado número de notas ZERO obtidas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título / 2009 da UFVJM, nas provas discursivas e de redação,

CONSIDERANDO o elevado número de vagas remanescentes em função das notas ZERO obtidas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título / 2009 da UFVJM, nas provas discursivas e de redação,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público no preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFVJM nas modalidades transferência e obtenção de novo título, oferecidas pela UFVJM,

RESOLVE:

Art. 1º Após encerrada a fase de matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título / 2009 da UFVJM, respeitada a ordem de excedentes que cumpriram efetivamente os quesitos do referido Edital, promover a reclassificação dos demais candidatos que obtiveram notas Zero nas provas discursivas exceto redação, convocando-os até o limite de vagas remanescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 04 de setembro de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM